



## PORTARIA N.º 42/2021

### Concede férias aos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Leticia Assoni Santin Damo**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 913, nível 2, classe C, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2019 a 01-05-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 23-01-2021.

**Letícia Assoni Santin Damo**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 357, nível 2, classe D, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 17-05-2019 a 16-05-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 23-01-2021.

**Simone lesbik**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 755, nível 2, classe C, triênio 06, correspondente ao período aquisitivo de 17-02-2020 a 16-02-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 23-01-2021.

**Simone lesbik**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 918, nível 2, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2019 a 01-05-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 23-01-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de janeiro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 04-01-2021

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-01-2021 a 18-01-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 04-01-2021

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80  
[www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)